



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

093

DECRETO N.º 015/2001

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 186.567,82 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, destinado a cobertura das seguintes verbas do orçamento vigente.

03070212.002-3280	Contribuição para formação PASEP	R\$	9.000,00
03070212.002.3132	Outros serviços e encargos	R\$	10.000,00
03070212.002-3251	Inativos	R\$	3.800,00
08421882.005-3111	Pessoal Civil	R\$	7.500,00
08421882.005-3113	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
13754282.011-3231	Subvenções Sociais	R\$	74.967,82
15814832.012-3120	Material de Consumo	R\$	13.000,00
15814862.013-3231	Subvenções Sociais	R\$	55.000,00
16885342.018-3111	Pessoal Civil	R\$	6.800,00
08421882.010-3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
TOTAL		R\$	186.567,82

Art. 2º - O presente crédito será coberto com a anulação das seguintes verbas:

03070212.002-4120	Equipamento e Material Permanente	R\$	9.000,00
03070212.002-3252	Pensionistas	R\$	8.000,00
08462282.007-3111	Pessoal Civil	R\$	4.000,00
08446228.007-3120	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
08474272.008-3111	Pessoal Civil	R\$	13.348,28
08474272.008-3113	Obrigações Patronais	R\$	2.877,54
08482472.009-3111	Pessoal Civil	R\$	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

092

08482472.009-3113	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
13754282.011-3111	Pessoal Civil	R\$	4.000,00
13754282.011-4120	Equipamento e Material Permanente	R\$	4.342,00
15814832.012-3111	Pessoal Civil	R\$	10.000,00
15814832.012-3113	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
15814862.013-3111	Pessoal Civil	R\$	10.000,00
15814862.013-3113	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
15814862.013-3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	17.000,00
04160212.014-3111	Pessoal Civil	R\$	10.000,00
04160212.014-3113	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
10585752.016-3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	30.000,00
10603262.017-3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
16885342.018-3120	Material Consumo	R\$	25.000,00
16885342.018-4110	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
10585752.016-3120	Material de Consumo	R\$	1.000,00
03070212.002-3261	Juros da Dívida Contratada	R\$	5.000,00
TOTAL		R\$	186.567,82

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em
01 de outubro de 2001.


Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data
supra.


Sergio Carlos Giaxa
Secretário